

Termo de Garantia Legal e Contratual para pneus Yokohama originais de fábrica e pneus de reposição

Garantia Legal

Consiste em um compromisso de **substituição** durante o prazo de garantia legal em função de defeitos de fabricação, de acordo com as condições previstas neste Termo de Garantia. **Prazo:** 3 meses, contados a partir da data de aquisição do pneu comprovada pela nota fiscal.

Garantia Contratual

Consiste em um compromisso de **bonificação** durante o prazo de garantia contratual em função de defeitos de fabricação, de acordo com as condições previstas neste Termo de Garantia. **Prazo:** 4 anos e 9 meses, contados a partir do fim do prazo da Garantia Legal, comprovada pela Nota Fiscal. Caso não seja apresentada a nota fiscal, será considerada a data de fabricação do pneu para início da contagem de prazo.

Elegibilidade

Pneus da marca Yokohama, com o número de série de identificação completo, impressos no flanco do pneu, que tenham sido vendidos ao consumidor final e instalados em conformidade com as especificações do fabricante do veículo por uma revenda autorizada em território brasileiro ("pneus de reposição novos"), ou equipados originalmente no veículo pelo fabricante do veículo ("pneus OEM"), e utilizados no veículo em que foram originalmente instalados / equipados.


O que é coberto pela Garantia Legal e Contratual

Defeitos de fabricação devidamente constatados por análise do Departamento Técnico da Yokohama Brasil (Seccional Comércio Internacional Ltda).

O consumidor deverá, assim que identificar / verificar algum problema / anomalia, comunicar imediatamente a Yokohama e / ou um revendedor autorizado para a avaliação do pneu e execução dos procedimentos de garantia.

O que não é coberto pela Garantia

- Avarias acidentais, tais como: cortes, furos, bolhas (quebras da carcaça por impacto), rasgos, deformações, sinais de roçamento do flanco, etc. Ou outras avarias causadas pelo uso do veículo em vias de tráfego ou fora delas.
 - Pressão utilizada em desacordo com a recomendada pelo fabricante do veículo.
 - Rodagem sem ar ou com pressão insuficiente.
 - Montagem incorreta e sem cuidados.
 - Sentido de rodagem ou lado de montagem não respeitado.
- Pneus que apresentam marcas de patinação ou características de bloqueio de freio.
- Pneus apresentando sinais de separação de seus compostos nas ligações: banda de rodagem/flanco, flanco/talão, revestimento interno, ocasionados por insuficiência de pressão ou sobrecarga.
 - Pneus com desgastes irregulares decorrentes de problemas de manutenção (ausência ou intervalo longo de rodízio dos pneus) e/ou por problemas mecânicos no veículo: alinhamento de direção - rodas / geometria da suspensão, balanceamento, etc), peças gastas (fadiga, folgas) ou avariadas, freios desregulados, etc.
 - Acidentes, corrosão, vandalismo, fogo ou estragos causados pela natureza.
 - Pneus utilizados para corrida (racha) ou outra utilização em desacordo com as normas de segurança e condução no trânsito.
 - Pneus que apresentam sinais de que elementos da escultura da banda de rodagem foram arrancados decorrentes de emprego em pisos ou condições não previstas em sua utilização.
 - Pneus que apresentarem desgastes iguais ou inferiores aos limites técnicos legais (1,6 mm) em qualquer parte da banda de rodagem.
 - Pneus que foram reparados, raspados, recauchutados, recapados, redesenhados ou remodelados.

- Pneus que foram enchidos por formas ou qualquer outra substância no lugar do ar ou nitrogênio. Por exemplo: água, espuma, isopor ou esponja.
- Pneus que tiveram material adicionado depois de deixar a fábrica da Yokohama, como enchimentos, seladores ou substâncias balanceadoras. Se o material adicionado é a causa da falha, o pneu não será aceito como crédito na garantia.
- Pneus com utilização de materiais químicos (sprays) de qualquer procedência para vedação de perfurações ou cortes.
- Pneus contaminados por produtos químicos, óleo, graxas, solventes ou qualquer tipo de produto derivado de petróleo.
- Danos causados pela exposição prolongada ao tempo ou armazenamento inadequado do pneu, tais como rachadura ou envelhecimento prematuro da borracha.
- Danos causados pela montagem do pneu em rodas ou veículos incompatíveis com as especificações (dimensões, índice de carga e velocidade) ou o uso do pneu em condições inadequadas para o tipo de roda ou veículo.
- Pneus montados em carros blindados.
- Pneus que não tenham sido importados pelo importador oficial para o Brasil (Seccional Comércio Internacional Ltda).
- Pneus Yokohama que não possuem número do Inmetro estampado no flanco do pneu. 

Bonificação

Na ocorrência de defeito de fabricação coberto pela garantia, devidamente constatado por análise do Departamento Técnico da Yokohama, o consumidor será bonificado com base na profundidade restante da banda de rodagem do pneu no momento da avaliação técnica para emissão do laudo. Isto é, quanto menor o desgaste da banda de rodagem, maior será a bonificação (desconto) concedida na aquisição de um pneu novo equivalente da marca Yokohama.

O desgaste da banda de rodagem será calculado levando-se em conta o ponto de maior desgaste, além da profundidade inicial especificada pela Yokohama e a profundidade mínima especificada por lei (1,6 mm).

Durante o prazo de garantia contratual, o proprietário do pneu não será reembolsado em espécie (moeda corrente).

O pneu ideal para seu veículo

Para a escolha correta da dimensão do pneu é importante consultar o manual do proprietário de seu veículo ou uma revenda autorizada Yokohama. Nosso revendedor poderá instruí-lo quanto a dimensão correta, tipo de escultura adequada à utilização, índices de carga e velocidade, entre muitas outras informações importantes para sua satisfação, principalmente no momento em que será feito "INCH-UP" (alteração da roda original por uma de maior diâmetro, mantendo o diâmetro externo do conjunto e especificações - índice de carga e velocidade - igual ao original).

A roda ideal

É de suma importância, ao escolher novas rodas, certificar-se que a largura, off-set, fixação e furação sejam compatíveis com seu veículo.

O off-set da roda é fundamental para que haja espaço suficiente entre o para-lama e a roda. Se for incorreto, pode causar danos irreparáveis aos pneus, bem como transformar todo pré-desenvolvimento geométrico de engenharia do veículo.

Conte com nosso revendedor para lhe ajudar.

Montagem/Desmontagem

Muitos problemas ocorrem devido à montagem e desmontagem imprópria ou sem os devidos cuidados. Para evitar danos neste processo, confie este serviço a um revendedor Yokohama.

Pressões

A pressão de ar sempre será recomendada pelo fabricante do veículo. Consulte o manual do proprietário, calibre seus pneus a frio ao menos uma vez por semana e sempre utilize tampas de válvula, pois são elas que garantem um bom estanque, evitando ainda a entrada de impurezas no interior das válvulas.

Limite de segurança dos pneus

Através da resolução 558/80, o Conselho Nacional de Trânsito (Contran) estabeleceu que fica proibida a circulação de veículo automotor com pneus cujo desgaste da banda de rodagem tenha atingido os indicadores ou cuja profundidade da banda de rodagem seja inferior a 1,6 mm. Portanto, todos os pneus são dotados de indicadores de desgaste de banda de rodagem (saliências no fundo da escultura), espaçadas uniformemente através da circunferência do pneu. Nos ombros dos pneus, há uma indicação com a nomenclatura T.W.I. ou um símbolo de triângulo (▲), e na mesma direção, na banda de rodagem, estão os indicadores de desgaste.

Balanceamento

A falta de balanceamento do conjunto pneu/roda causa vibrações em altas velocidades. O balanceamento correto é extremamente importante para o bom rendimento quilométrico e para que os pneus obtenham um desgaste uniforme. O correto é balancear o pneu imediatamente após a montagem, certificando-se que foram seguidas as normas de montagem.

Alinhamento

A geometria do veículo é um conjunto de características que reúnem alguns elementos mecânicos que, se respeitados, transmitem estabilidade direcional, facilitam a condução, evitam a fadiga mecânica e conservam a vida útil do pneu.

- Deve ser verificada com frequência e ajustada se necessário, conforme especificações do fabricante do veículo.
- Deve ser verificada a convergência/divergência, camber, caster e KPI. Verificar antes do alinhamento: as possíveis folgas, condições dos amortecedores, pastilhas de freio, retentores ou coifas danificadas, rolamentos, etc.
- O ajuste do alinhamento em veículos com direção hidráulica deverá ser feito com o veículo ligado.

Rodízio

O rodízio dos pneus deve ser feito para garantir um bom desempenho, aumentar o rendimento e para proporcionar um desgaste uniforme nos pneus.

- Tomar cuidado quanto ao sentido de rotação ou lado interno/externo do pneu.
- Aproveite o momento do rodízio, para inspecionar os pneus quanto a pregos, cortes ou outros danos.
- Para definir o melhor momento de fazer o rodízio consulte nossa Rede de Revendas ou o manual do proprietário do veículo.

Exame dos Pneus

É importante inspecionar se os pneus apresentam:

- Pressões corretas ou perda lenta de pressão.
- Desgastes irregulares.
- Danos na banda de rodagem ou flancos.
- Objetos retidos no fundo da escultura.
- Fim de vida útil (1,6 mm de escultura em algum ponto da banda de rodagem).
- Outras anomalias.

Limpeza dos pneus

O melhor para manter os pneus limpos é utilizar sabão neutro. Para embelezá-lo, após a limpeza, aplicar o Limpa Pneu Yokohama, disponível nos revendedores autorizados.

IMPORTANTE

Dirigir sempre com cautela, respeitando os limites de velocidade e normas de trânsito.

Pneus de baixo perfil, devido à menor zona de flexão dos flancos, estão mais sujeitos a danos em vias de tráfego em más condições ou quando submetidos a impactos.